

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 25 DE 29 DE ABRIL DE 2020
(Publicada no DOE de 30/04/2020)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre maio-julho 2020.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2020.0002252-86 por deliberação consignada no item 01 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 24/2020 de 29 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de maio a julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 29 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/05/2020

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	2,7339	3,4716
	16	50	1,7164	2,1796
	51	150	1,6303	2,0702
	151	500	1,5875	2,0159
	501	1.000	1,5579	1,9783
	1.001	6.000	1,5236	1,9347
	6.001	12.000	1,5059	1,9123
	12.001	20.000	1,4734	1,8710
	20.001	35.000	1,4566	1,8497
	35.001	60.000	1,4377	1,8257
	60.001	400.000	1,4088	1,7890
	400.001	700.000	1,3925	1,7683
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	700.001	1.000.000	1,3794	1,7516
	acima de	1.000.001	1,3694	1,7389
	faixas de consumo diário m³			
	1	15	2,2563	2,8651
	16	50	1,5500	1,9683
	51	150	1,4902	1,8923
	151	500	1,4412	1,8301
	501	1.000	1,4399	1,8284
	1.001	6.000	1,4160	1,7981
	6.001	12.000	1,4001	1,7779
	12.001	20.000	1,3768	1,7483
	20.001	35.000	1,3609	1,7281

	35.001	60.000	1,3467	1,7101		
	60.001	1.000.000	1,3360	1,6965		
	acima de	1.000.001	1,3089	1,6621		
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³					
	1	150	1,4249	1,8094		
	151	1.000	1,4249	1,8094		
	1.001	12.000	1,4249	1,8094		
	12.001	20.000	1,4249	1,8094		
	20.001	35.000	1,3479	1,7116		
	35.001	45.000	1,2645	1,6057		
	45.001	55.000	1,2645	1,6057		
	55.001	65.000	1,2645	1,6057		
	65.001	80.000	1,2645	1,6057		
	acima de	80.001	1,2645	1,6057		
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,2645	1,6057		
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³					
	1	105	2,7339	3,0126		
	106	350	1,7164	1,8913		
	351	1.050	1,6303	1,7965		
	1.051	3.500	1,5599	1,7189		
	3.501	7.000	1,5579	1,7167		
	7.001	42.000	1,5236	1,6789		
	42.001	84.000	1,5005	1,6534		
	84.001	140.000	1,4671	1,6166		
	140.001	245.000	1,4441	1,5913		
	245.001	420.000	1,4235	1,5686		
	420.001	7.000.000	1,4083	1,5518		
	acima de	7.000.001	1,3694	1,5090		
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	3,0372	3,8568		
	451	1.500	1,8224	2,3142		
	1.501	4.500	1,7196	2,1836		
	4.501	15.000	1,6352	2,0764		
	15.001	30.000	1,6328	2,0734		
	30.001	180.000	1,5918	2,0213		
	180.001	360.000	1,5644	1,9865		
	360.001	600.000	1,5243	1,9356		
	600.001	1.050.000	1,4969	1,9008		
	1.050.001	1.800.000	1,4726	1,8700		
	1.800.001	30.000.000	1,4544	1,8469		
	Acima de	30.000.001	1,4078	1,7877		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	1,9523	2,4791		
	451	1.500	1,5190	1,9289		
	1.501	4.500	1,4823	1,8823		
	4.501	15.000	1,4227	1,8066		
	15.001	30.000	1,4220	1,8057		
	30.001	180.000	1,4089	1,7891		
	180.001	360.000	1,4002	1,7780		
	360.001	600.000	1,3778	1,7496		
	600.001	1.050.000	1,3607	1,7279		
	1.050.001	1.800.000	1,3454	1,7084		
	1.800.001	30.000.000	1,3339	1,6938		
	Acima de	30.000.001	1,3049	1,6570		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,4078	1,7877		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,2645	1,6057		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,2758	1,6201		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	2,9246	8,65	3,7138
	21	100	6,81	2,5958	8,65	3,2963
	101	850	6,81	2,4510	8,65	3,1124
	851	2.500	6,81	2,3879	8,65	3,0323
	acima de	2.501	6,81	2,3417	8,65	2,9736

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.